



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 097 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Segunda-feira, 28 de maio de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 28 de maio de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 01 |
| PODER LEGISLATIVO | 03 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 03 |

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA SEGEP Nº 029/2018 URUOCA/CE, 25 DE MAIO DE 2018.

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, a publicação das Portarias 024/2018 de 21 de maio 2018 e 028/2018 de 24 maio de 2018, ambas contendo informações destoantes da realidade

CONSIDERANDO, a necessidade da revisão do conteúdo das portarias supra por parte do ente municipal, com fulcro na veracidade das informações.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeitos legais a Portaria 024/2018 de 21 de maio de 2018 e a Portaria 028/2018 de 24 maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 030, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipais, encaminhada à Secretaria de Gestão.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Maio de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Maio.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 030, DE 28 DE MAIO DE 2018.

| NOME | FUNÇÃO | VALOR |
|------------------------------|-----------|-----------|
| ANTÔNIO FERREIRA GOMES FILHO | VIGILANTE | R\$ 63,66 |

PORTARIA SEGEP Nº 031/2018 URUOCA/CE, 25 DE MAIO DE 2018.

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na Sede do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, bem como nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

CONSIDERANDO, a não realização do pagamento do adicional noturno referente ao período laborativo do mês anterior aos vigilantes Juliano Matos Idalino e Francisco Cleilson de Souza.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno retroativo ao mês anterior no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores Juliano Matos Idalino e Francisco Cleilson de Souza, na forma abaixo especificada:

| Nome | Carga horária trabalhada em regime de plantão. |
|-----------------------------|--|
| Juliano Matos Idalino | 138 |
| Francisco Cleilson de Souza | 138 |

Art. 2º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão, na Sede do Município de Uruoca na forma abaixo especificada.

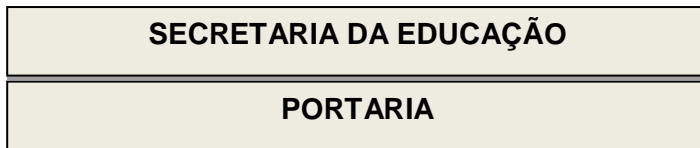
| Nome | Carga horária trabalhada em regime de plantão. |
|-------------------------------------|--|
| Antonio Antonino da Silva | 138 |
| Antonio Ferreira Gomes Filho. | 119 |
| Antonio Rufino Santiago | 138 |
| Eguiberto Carneiro de Aquino | 138 |
| Francisco Carneiro Saraiva | 138 |
| Francisco Cleilson Cardozo de Souza | 138 |
| Francisco de Jesus Gomes | 138 |
| Francisco Idelburgues Venâncio | 138 |
| Juliano Matos Idalino | 138 |
| Valderi Alves da Silva | 138 |

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA



PORTARIA Nº 049, DE 25 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O ordenador de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Paulo Ricardo Souza da Silva no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. NEOMESIA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 940.762.353-04, ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 373,54 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para fins de valores devidos no mês anterior relativos ao INSS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRE-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

